

MUNICÍPIO DE LAMEGO**Aviso n.º 10040/2024/2**

Sumário: Delimitação das áreas de reabilitação urbana de sete aglomerados urbanos do concelho de Lamego.

**Delimitação das áreas de reabilitação urbana de sete aglomerados
urbanos do concelho de Lamego**

Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião ordinária de 5 de dezembro de 2023, a Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 15 de dezembro de 2023, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do referido diploma legal, por unanimidade, aprovar a delimitação de 7 Áreas de Reabilitação Urbana no Concelho de Lamego constituídas, respetivamente, pela ARU da Cidade de Lamego; ARU de Cambres, ARU de Sande; ARU de Valdigem; ARU de Britiande; ARU de Lalim; ARU de Lazarim.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei, os elementos que integram a deliberação da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Lamego (<https://www.cm-lamego.pt/>) na área de intervenção de "Urbanismo e Território" (<https://www.cm-lamego.pt/areas-de-intervencao/urbanismo-e-territorio/plano-de-mobilidade-urbana-sustentavel-arus>).

11 de abril de 2024. — O Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes.

317622655